



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a terceira **Sessão Ordinária** da **Seção Especializada em Dissídios Coletivos**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Aluísio Aldo da Silva Júnior. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, os advogados presentes, o douto representante do Ministério Público do Trabalho e os servidores, na pessoa da Secretária-Geral Judiciária, Gilse Batista Saraiva. Em seguida, Sua Excelência franqueou a palavra, tendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho registrado o falecimento do ex-Ministro Paulo Brossard, nos seguintes termos: *“Trata-se de um registro triste, pelo falecimento do Ministro Paulo Brossard, ocorrido ontem. Quero fazer este registro pela importância que teve o Ministro Paulo Brossard na nossa política. S. Ex.ª começou no Rio Grande do Sul, no antigo Partido Libertador, antes da Revolução de 1964, menor partido dos treze que existiam. Era um partido de quadros, e S. Ex.ª, na época, era o Coordenador do Diretório de Porto Alegre do Partido Libertador. Depois, veio a ser Ministro da Justiça e foi também Ministro do Supremo Tribunal Federal. Deixou uma marca bastante significativa no nosso Judiciário, no nosso Congresso Nacional, no próprio Poder Executivo. Sempre impressionava em S. Ex.ª a sua serenidade, pois defendia seus pontos de*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

vista com muita tranquilidade. Recordo-me de que, na época em que o Ministério Público do Trabalho estava ligado ao Poder Executivo, antes de 1988, ocasião em que ingressei nos quadros do Ministério Público, a Procuradoria-Geral do Trabalho estava ligada ao Ministério da Justiça. Ficamos durante um tempo sob seu pátio e, realmente, pudemos perceber toda a grandeza de alma que tinha o Ministro Paulo Brossard. Por isso faço este registro de pesar, deixo minhas condolências à família enlutada e rezo pela paz da sua alma. Que com Deus esteja”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, assim se manifestou: *“Muito apropriada a homenagem que V. Ex.^a faz ao homem público que foi o Ministro Paulo Brossard em todas essas áreas. S. Ex.^a se houve com o costumeiro comportamento ético, de extrema cultura e com sensibilidade em todos os níveis. Devo dizer que hoje, ao participar da audiência pública no Senado, lá se prestou uma homenagem significativa pelo passamento do Ministro Paulo Brossard. Fizemos um minuto de silêncio por iniciativa do Senador Paulo Paim. V. Ex.^a aborda com muita propriedade essa homenagem transmitindo votos de pesar à família enlutada. Penso que todos os colegas endossam as palavras de V. Ex.^a, inclusive o Ministério Público e também a classe dos Advogados. As notas serão submetidas à correção e depois encaminhadas à família de S. Ex.^a o Ministro Paulo Brossard.”* Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Minsitro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, determinou que se desse início ao julgamento dos processos constantes da pauta do dia, na forma regimental, tendo o Colegiado deliberado: **Processo: AgR-ES - 29359-82.2014.5.00.0000 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEPRORGS, Advogado: Dr. Márcia Helena Somensi, Advogado: Dr. Rodrigo Dorneles, Advogado: Dr. Leonardo Lamachia, Advogado: Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AgR-ES - 1101-28.2015.5.00.0000 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FABRICACAO, BENEFIC



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

E TRANSFORM DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, FIBRA E LA DE VIDRO NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Elaine D'Avila Coelho, Agravado(s): METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Ilário Serafim, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao agravo regimental para limitar o efeito suspensivo ao recurso ordinário apenas para assegurar-se ao empregado dispensado sem justa causa, desde a data de julgamento do dissídio coletivo até 90 dias da publicação do acórdão, o pagamento de salários e respectivos consectários desse lapso temporal, nos limites do Precedente 82 da SDC do TST. Neste momento, retirou-se o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, assumindo a presidência da Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, que determinou o prosseguimento do pregão dos processos: **Processo: RO - 2380-34.2011.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferreira, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogada: Dra. Renata Alves Pereira Wosny, Recorrido(s): SINDICATO DE CONFERENTES DE CARGA, DESCARGA E CAPATAZIA DO PORTO DE SANTOS SAO VICENTE, GUARUJA, CUBATAO E SAO SEBASTIAO, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, em virtude da ausência do comum acordo para ajuizamento do Dissídio Coletivo, ressalvadas as situações fáticas já constituídas, nos termos do art. 6.º, § 3.º, da Lei n.º 4.725/65. Fica prejudicado o exame dos temas seguintes. Custas invertidas. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Marcelo Kanitz, patrono do Recorrente. **Processo: RO - 1000952-92.2014.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogada: Dra. Renata Alves Pereira Wosny, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferreira, Recorrente(s): SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Mario Teixeira, Advogado: Dr. Rodrigo Haiek Dal Secco, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os Recursos Ordinários e, no mérito: dar



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

provimento ao Apelo interposto pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP, para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, em virtude da ausência do comum acordo para ajuizamento do Dissídio Coletivo, ressalvadas as situações fáticas já constituídas, nos termos do art. 6.º, § 3.º, da Lei n.º 4.725/65, ficando prejudicado o exame do tema seguinte e do Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato dos Vigias Portuários do Estado de São Paulo.

Obs.: 1. Presente à Sessão o Dr. Marcelo Kanitz, patrono do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (Recorrente); 2. Deferida pela Presidência da Seção Especializada a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Sindicato dos Vigias Portuários do Estado de São Paulo (Recorrente), Dr. Mario Teixeira. **Processo: RO - 1000406-37.2014.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferreira, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogada: Dra. Renata Alves Pereira Wosny, Recorrido(s): SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, acolhendo a preliminar de ausência de comum acordo, dar-lhe provimento para extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 114, § 2º, da Constituição Federal e 267, IV, do CPC, ressalvadas, contudo, as situações fáticas já constituídas, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65, restando prejudicada a análise dos demais temas recursais. Invertido o ônus da sucumbência. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Marcelo Kanitz, patrono do Recorrente. **Processo: RO - 5921-07.2013.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS - SIMESPI, Advogado: Dr. Kátia Cristina da Nóbrega, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON, Advogado: Dr. Renato Vicente Romano



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Filho, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINICESP, Advogado: Dr. César Augusto Del Sasso, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS DA INDÚSTRIA E ASSOCIAÇÕES CIVIS DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESPI, Advogado: Dr. Fernando Tadeu Rodrigues Victorino, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAESP, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNILARIA E MÓVEIS DE METAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIFUMESP, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIACESP, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAPAPECO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIFESP, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PINTURAS E DECORAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS, Recorrido(s): UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA - UBA, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COBRE, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TECELAGENS DE AMERICANA, NOVA ODESSA E SANTA BÁRBARA D'OESTE, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NACIONAIS - ALANAC, Recorrido(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL - ANDEF, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS, Recorrido(s): INSTITUTO NACIONAL DO PLÁSTICO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AEROSÓIS E SANEAMENTOS, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPESP, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOS, CICLOMOTORES, MOTONETAS E BICICLETAS, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAPELÃO ONDULADO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE CAL, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CERVEJA - SINDICERV, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL - BRACELPA, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS - ABINAM, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS DO GERENCIAMENTO INFORMAÇÃO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FIBRAS POLIOLEFINICAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES INDUSTRIALIZADAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO GRANDE ABC, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBOS DO BRASIL, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DOS FABRICANTES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES E ATACADISTAS DE MOTOPEÇAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA PARA REVESTIMENTO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CARROCEIRAS PARA ÔNIBUS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MATERIAL FOTOGRÁFICO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA DE INDÚSTRIAS DE BASE, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MÚSICA, Recorrido(s): INSTITUTO BRASILEIRO COBRE, Recorrido(s): INSTITUTO METAIS NÃO FERROSOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FIBRAS ARTIFICIAIS SINTÉTICAS, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNILARIA E PINTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIFUPE, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA SANITÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICERÂMICA, Recorrido(s): UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNICA, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, BIJUTERIA E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIJÓIAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FABRICANTES DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITES E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDOLEO/SP, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE AREIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM - SINESCON, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO DE PORTO FERREIRA, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CHAPAS DE FIBRA E AGLOMERADOS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

MADEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA ÓPTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEFENSIVOS GENÉRICOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAMISAS PARA HOMEM E ROUPAS BRANCAS DE SÃO PAULO - SINDICAMISAS, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DA LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDILOUÇA, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS E DO DESCAROÇAMENTO DO ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMAGRAN, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDISEG, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): IQB - INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SAO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIBRINQUEDOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE GRÃOS NÃO GENETICAMENTE MODIFICADOS - ABRANGE, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DE APOIO A NORMATIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA EM CONCRETO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMBALAGEM DE AÇO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ABESCO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS, CLORO E DERIVADOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ADITIVOS PARA ALIMENTOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO ESPORTE - ABRIESP, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE NÃO TECIDOS - ABINT, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MATERIAIS COMPOSITOS - ABMACO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIROTECNIA, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AZEITE DE OLIVEIRA, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES E EXPORTADORES DE FRANGO - ABEF, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE TUBOS DE CONCRETO, Recorrido(s): ASSOC. BRAS. REP. VER. DISTR. MAT. SEG. PROTEÇÃO AO TRABALHO E O MEIO AMBIENTE, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EMPR. CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJÁ, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DA REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - APEMEC, Recorrido(s): CENTRO CERÂMICO DO BRASIL - CCB, Recorrido(s): CENTRO CERÂMICO DO BRASIL - FILIAL, Recorrido(s): ELETROS ASS. NAC. PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS, Recorrido(s): INSTITUTO DO PVC, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS PROCESSADORAS DE CACAU - AIPC, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIOS DE RODOVIAS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE EMBALAGENS LAMINADAS - ABRAFLEX, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA EXPORTADORA DE CARNES SUÍNA, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS AUTOMÓTICAS DE VIDRO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CARPETES, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE ALTA DECORAÇÃO - ABIMAD, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORDADOS DE IBITINGA,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO INTERESTADUAL DE ARAÇATUBA DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO DEFICIENTE AUDITIVO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL ENT. PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SIMPI. SINDICATOS DE MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA, Recorrido(s): INSTITUTO TECNOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, Recorrido(s): INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL DOS PLÁSTICOS, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADO DE FRANCA - SINDIFRANCA, Recorrido(s): ABREE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): AMAGOLD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE JOIAS DE OURO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS - ABIMO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO TRIGO, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE PNEUS E AROS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO RECICLANIP, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários, e, no mérito, dar-lhes provimento para, acolhendo a preliminar de falta de comum acordo para o ajuizamento do dissídio coletivo, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, em relação aos recorrentes, nos termos do art. 267, IV, do CPC, resguardadas, entretanto, as situações já estabelecidas, ao teor do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Leonardo Santana Caldas, patrono da ABREE - Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (Recorrido).

Processo: RO - 847-11.2012.5.09.0000 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Fernando Eizo Ono, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Advogado: Dr. André Franco de Oliveira Passos, Recorrido(s): USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Decisão:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: RO - 10671-57.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, Advogado: Dr. Stélio Morganti da Costa Ferreira, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Renata Alvarenga Fleury, Advogado: Dr. Jonas da Costa Matos, Advogado: Dr. Cláudia Regina Salomão, Recorrido(s): SINDICATO DOS QUÍMICOS, QUÍMICOS INDÚSTRIAS E ENGENHEIROS QUÍMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Ricardo Ramos Novelli, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Ricardo José de Assis Gebrim, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADOS DE SÃO PAULO, ITAPECERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA , EMBÚ GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Obs.: Deferida pela Presidência a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Recorrido), Dra. Renata Alvarenga Fleury. **Processo: RO - 8679-90.2012.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Oswaldo Waquim Ansarah, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrente(s): SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ANÁLISE CLÍNICAS DO ESTADO DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SÃO PAULO, Advogado: Dr. Cristina Aparecida Polachini, Advogado: Dr. Erika Pereira Alves, Recorrente(s): SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Nathália Alves Alexandre, Recorrente(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Edson Gramuglia Araújo, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Viola, Recorrente(s): SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Kátia Cristina da Nóbrega, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E ACADEMIAS ESPORTIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Augusta de Raeffray Barbosa Gherardi, Advogado: Dr. Hélio Stefani Gherardi, Recorrente(s): SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Cláudia Campas Braga Patah, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Emerson D. E. Xavier dos Santos, Recorrido(s): SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR, Advogada: Dra. Simone Cortez Bicudo, Recorrido(s): SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE PASSAGEIROS DE PRESIDENTE PRUDENTE E OUTROS, Advogado: Dr. Roberto Feliberto, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, LÁTEX, CÂMARA DE AR, BORRACHEIROS, BENEFICIAMENTO E ESTOCAGEM DE BORRACHA, MONTAGEM DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM, REGENERAÇÃO E PNEUMÁTICOS DE AMERICANA E REGIÃO, Advogado: Dr. Paulo César da Silva Claro, Recorrido(s): SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Benedito



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Martinho Correia de Oliveira, Recorrido(s): SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Suelen Haddad Gonçalves da Silva, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Darmy Mendonça, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO, Advogado: Dr. Darci Silveira Cleto, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE PALMITAL E OUTROS, Advogado: Dr. Breno Gilberto Bonuti Bizzi, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PIRACICABA, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Francisco Larocca Filho, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. João André Vidal de Souza, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - SINDIRECEITA, Advogado: Dr. Fernando Dawczuk Thomaz, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES, Advogado: Dr. Antônio José Fernandes Velozo, Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Alexandre Gomes Bertão, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Tiago Felipe Sacco, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Dra. Ethel Marchiori Remorini Pantuzo, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

MOBILIÁRIO, CIMENTO, CAL, GESSO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE ITAPEVA, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrido(s): SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE SAÚDE, DE VIDA, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOR, Advogado: Dr. Eduardo de Jesus Victorello, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP, Advogado: Dr. Geraldo Urbaneca Ozorio, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA - SINAENCO, Advogado: Dr. Marco Antônio Oliva, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAÇATUBA, Advogado: Dr. Marcos Roberto de Souza, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, Advogado: Dr. Jackson Passos Santos, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINDEBELEZA, Advogado: Dr. Cássio Costa de Oliveira, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO E OUTRA, Advogada: Dra. Maria Catarina Benetti, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Sérgio Sznifer, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO E OPERAÇÃO DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Leonardo Sóter de Oliveira, Recorrido(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Márcio Rogério Vanalli, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COL, Advogado: Dr. Arthur Jorge Santos, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Marco Antônio Mundt Perez, Recorrido(s): SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTA) ESTABELECIMENTOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BANCARIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO, Advogado: Dr. Andréa dos Santos Cardoso, Recorrido(s): SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Fábio Zinger González, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDESP, Advogada: Dra. Margareth Galvão Carbinato, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVICOS DE INFORMATICA DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Cláudia Maria de C. C. Nagao, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DE CAMPINAS E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CAMPINAS, Advogado: Dr. Sílvio Carlos de Andrade Maria, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Nivaldo Pessini, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Vanderly Gomes Soares, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA, TRANSPORTE DE VALORES, SIMILARES E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETRAVESP, Advogado: Dr. Marcelo Tavares Cerdeira, Recorrido(s): SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. João Carlos Corsini Gambôa, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Marlan Carlos de Melo, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEAC, Advogada: Dra. Andréa Gaspar de Lima, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE ITÁPOLIS, Advogado: Dr. Luiz Antônio da Cunha, Recorrido(s): SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Fabiano Salineiro, Recorrido(s): SINDICATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Wolnei Tadeu Ferreira, Advogado: Dr. Geraldo Baraldi Júnior, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE, Advogada: Dra. Fernanda Egéa Chagas Castelo Branco, Recorrido(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS DA SAUDE NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Recorrido(s): SINDICADO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEEPRES, Advogado: Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Marcelo Tavares Cerdeira, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, Advogada: Dra. Gisele Nascimento Costa, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Leila Batista de Queiroz Costa, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, Advogada: Dra. Renata Alvarenga Fleury, Advogado: Dr. Jonas da Costa Matos, Recorrido(s): SINDICATO DOS FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Fábio Malta Angelini, Recorrido(s): SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E DE VASSOURAS E DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Magnus Henrique de Medeiros Farkatt, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Fernando Fabiani Capano, Recorrido(s): SINDICATO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DE SÃO PAULO , Advogada: Dra. Maria Paula de Jesus Melo, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBATUBA E OUTROS, Advogado: Dr. Tiago Felipe Sacco, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETAESP E OUTROS, Advogado: Dr. José Olímpio de Medeiros Pinto Júnior, Recorrido(s): SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO - SINTRACON, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTA VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Valdemir Silva Guimarães, Recorrido(s): CONF. NAC. TRAB. IND. DO PAP. E. P. NO EST. SP, Recorrido(s): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE, Recorrido(s): FED. BANCOS NOS ESTADOS SP-PR-MT-MS, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERACAO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO DO ESTADO DE SAO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO EMP. COM. HOTELEIRO E SIM. DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO EMP. CONDOMÍNIOS, EDIFÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO EMP. ASSEIO CONS. NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO - FITERT, Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DE TURISMO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS, Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERV. DAS AUTAR. DE F. E. PROF., Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DESENHISTAS, Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAUPETAS OCUPACIONAIS, Recorrido(s): FEDERAÇÃO NACIONAL TRAB. EMPR. REF. COL. REF. CONV. AFINS, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETEC, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, COZINHAS INDUSTRIAIS E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

VESTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETIVESP, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES NO COMÉRCIO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL PARA JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SATED, Recorrido(s): SINDICATO DAS ASSOCIACOES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAPESP, Recorrido(s): SINDICATO DAS AUTO-MOTO ESCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, Recorrido(s): SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE BAGAGENS EM ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO PROFIS. CABEL. SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPEURO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARARAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BARRETOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRAGANÇA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGAS DO ABCDM E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CATANDUVA E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITAPEVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SOROCABA,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE LINS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE AVARÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE AMERICANA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO VALE DO PARAÍBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SETOR DIFERENCIADO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE OURINHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE OSASCO E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MOCOCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MATÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE LENÇÓIS PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO,



Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho
 Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITU, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE GUARATINGUETÁ, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE DRACENA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BATATAIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BARRA BONITA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ASSIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES ESCOLAR DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO ROQUE, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DAS CORRETORA DE VALORES, CAPITALIZAÇÃO E CÂMBIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s):
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DE GUARULHOS,
Recorrido(s): SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS R.MUN. SÃO PAULO,
Recorrido(s): SINDICATO DOS AUDITORES DIS.REC FED DE CAMPINAS,
Recorrido(s): SINDICATO DOS AUDITORES DIS.REC FED DE LIMEIRA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS AUDITORES DIS.REC FED DE SOROCABA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS BIBLIOTECÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s):
SINDICATO DOS CAMELÔS INDEPENDENTES DE SÃO PAULO, Recorrido(s):
SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE AMERICANA,
Recorrido(s): SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAIS NO ESTADO
SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE
SÃO PAULO, CAMPINAS E GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS DESP. AJ.
AD. DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO
DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO
PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS OP. AD. DAS E DE S. V. DE
SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS OP AD DAS E DES S V
SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS FISIOT. AUX. TERAP. OCUP. DO
ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS GEÓLOGOS DO ESTADO
DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS
METROPOLITANOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE
CAMPINAS E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SOROCABA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS MEST. E C MEST. FL.TEC. E SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO
DOS MOT. T. M. A. U. A. AL. F. E. S. DE GUARIBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
MOTORISTAS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,
Recorrido(s): SINDICATO DOS MOTORISTAS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

URBANO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS NOTARIOS E REGISTRO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TÉCNICOS DA RECEITA FEDERAL, Recorrido(s): SINDICATO DOS TERAPEUTAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTONOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CREDITO E DE EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JABOTICABAL, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OURINHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Cláudia Campas Braga Patah, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE APARECIDA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SIMILARES DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SELUR, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRÁFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE CAMPINAS E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DE SÃO PAULO, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DO MUNICÍPIO DE MOCOCA - SINDERGEL, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE GRAVAÇÃO, DISCOS, FITAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E CONVÊNIOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

VIGILÂNCIA DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS E CINEMATOGRAFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMP. DE ENSINO DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ASSIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATANDUVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PRESIDENTE VENCESLAU, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TUPÃ, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO RIBEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOFRAFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO EMPR. FISC. INSP. OP E TRANSP. P. SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM E FEIRAS, CONGRESSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE SERGIPE, Recorrido(s): SINDICATO EMP. TRANS. CARGA DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BAURU - SINBRU, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA - SINETRAP, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E CARGAS DE RIBEIRÃO PRETO - SINDETRANS, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DE SOROCABA - SETCARSO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS EM TRANSPORTES COLETIVOS, FRETAMENTO E TURISMO DA GRANDE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO EMP. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FRETAMENTO DE CAMPINAS E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO EMP. TRANS. RUFIS. DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO EMP. TRANSP. TUR. SP O. G. A. I. C. T. SERRA, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS FUNC. E. S.A. L. Q. USP, Recorrido(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE APARECIDA, Recorrido(s): SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES E BARES DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE UBATUBA, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE LIMPEZAS URBANAS, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DE AVICULTURA, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL EMP. EDIT. LIST. T. E. G. INFORMATIVOS, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - SINASEFE, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL PUB. CIVIS - UNSP, Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, Recorrido(s): SERVIÇO DOS ODONTÓLOGISTAS DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ODONTOLOGISTAS DA REGIÃO CENTRO NORDESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO OFIC. ALFAIATES COSTUREIRAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE TABOÃO DA SERRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS OPERADORES CINEMATOGRÁFICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO P. P. VEND. DE PROD. FARM. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO PATR. DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SINPEEM, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS NAS EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO PROPRIETÁRIOS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, DOS AGENTES DE PROPAGANDA E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO RSP ED. MAG. OFIC. ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE ALTINÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE ARAÇATUBA - ALTA NOROESTE, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE AREIAS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BARRA BONITA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BARRETOS E VALE DO RIO GRANDE, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BIRIGUI, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BOCAINA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BOFETE, Recorrido(s): SINDICATO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BROTAS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE BURI, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE CAÇAPAVA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE CACHOEIRA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE CAIUÁ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE CAJURU, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE DIVINOLÂNDIA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE DOBRADA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE DRACENA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE DUARTINA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE FARTURA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE GENERAL SALGADO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE GUARATINGUETÁ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE IBIÚNA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE IGUAPÉ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE INÚBIA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE IPUÃ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE ITAPEVA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE ITUVERAVA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE JACAREÍ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE JARDINAPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE LAVÍNIA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE LORENA E PIQUETE, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MACAUBAL, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MACARAÍ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MARTINÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MENDONÇA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MIGUELÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MIRANDÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MONTE APRAZÍVEL, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE MORRO AGUDO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE PALMEIRA D'OESTE, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE PARAIBUNA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE PIEDADE, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE PORANGABA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SALLES DE OLIVEIRA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Recorrido(s): SINDICATO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RURAL DE SANTA FÉ DO SUL, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO MANUEL, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SÃO ROQUE, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DA SERRA NEGRA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SERRANA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SILVEIRAS, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE SOCORRO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE TABAPUÃ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE TAMBAÚ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE TANABI, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE TAPIRAÍ, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE TUPI PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DO VALE DO RIO DO PARDO, Recorrido(s): SINDICATO RURAL DE VALINHOS, Recorrido(s): SINDICATO SEG. A. AG. ESG. SANIT. MUNICÍPIO DE JACAREÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTUARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE ADAMANTINA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE AGUDOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BARRA BONITA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BRAGANÇA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BARRETOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BARRINHA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BASTOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BATATAIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE BIRIGUI, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE COSMÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE DRACENA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DE GUARATINGUETÁ, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE ILHA SOLTEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE ITÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE JACAREÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE LAVÍNIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE LEME, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE LINS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE MARACAI, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE PRESIDENTE VENCESLAU, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE PAULÍNIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE PIEDADE, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE POMPEIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE PONTAL, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE RANCHARIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE SERTÃOZINHO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE TREMEMBÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE UBATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DE VÁRZEA PAULISTA E JARINU, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE VINHEDO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDALESP, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS J. TRAB. 15ª REG. CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO T. EM. CO. E. M. C. TRANS. ALTERNATIVO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOIRO NACIONAL, Recorrido(s): SINDICATO DAS TELEFONISTAS EM EMPRESAS PARTICULARES DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES AVULSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES CENTRO EST. EDUC. TECNOLOGIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE PETRÓLEO DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE PETRÓLEO DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVA HABITACIONAL, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE OSASCO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS EDIT. DE LIVROS P. CULT. AFINS DO ESTADO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DE SÃO PAULO, Recorrido(s): ASSISTENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE, Recorrido(s): SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE LINS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DE SALTO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR DE BARRA BONITA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE AÇÚCAR DE COSMÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE IGARAPAVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE AVARÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CAPIVARI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CATANDUVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRAIS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ITAPIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARACAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MATÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE MOGI MIRIM, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MORRO AGUDO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE OLÍMPIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA, BAURU E AGUDOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO EM PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PORTO FERREIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAPIRATIBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAQUARITINGA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TUPÃ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE JACAREÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE MONTE ALTO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO ROQUE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DE MOGI GUAÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDA EM GERAL DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDA EM GERAL DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDA EM GERAL DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CHAP. CONF. R. DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUS E CONFECÇÕES DE ROUPAS DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO E GESSO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDCINE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ITAPEVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE APIAI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BOTUCATU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CRUZEIRO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ESTIVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARATINGUETA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITATIBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JACAREI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARILIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MOGI GUAÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE OURINHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAMBAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE IPAUÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA HIDROELÉTRICA DE PRESIDENTE PRUDENTE,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE RANCHARIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MÁRMORE CALCÁRIO E PEDREIRAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL DE GUAÍRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL DE IPAUÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO E TECELAGEM DE AMERICANA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ATIBAIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BASTOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BRAGANÇA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE GUARATINGUETÁ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ITATIBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ITU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LENÇÓIS PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE NOVA ODESSA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE RIBEIRÃO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO ROQUE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE TATUÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE JOALHERIA E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LADRILHOS E HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS LÁPIS E MATERIAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LUVAS, BOLSAS, PELES E MATERIAL DE SEGURANÇA P. T. S., Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE AMPARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAJAMAR, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDAIATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MATÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PINDAMONHANGABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO B DO OESTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SALTO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO CARLOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TAUBATÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ÓTICAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE CAIEIRAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE GUARATINGUETÁ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE ITAPEVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE ITAPIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE LENÇÓIS PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE MOGI GUAÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE VALINHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE PINDAMONHAGABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LUIZ ANTÔNIO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE AMERICANA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE BAURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS



TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE COSMÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE GUARATINGUETÁ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE GUARULHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE IPAUÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE ITAPECERICA DA SERRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE ITATIBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE JAGUARIUNA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE LORENA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE RIO CLARO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SALTO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE VALE DO RIBEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

VESTUÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SOROCABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE CAMPINAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE JUNDIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE PEDREIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE PORTO FERREIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE MOGI GUAÇU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE MARÍLIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TUPÃ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPD/SP, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ADAMANTINA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ADOLFO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANDRADINA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APARECIDA D'OESTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APIAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAÇATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARAQUARA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ASSALARIADOS DE ARARAS E REGIAO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AURIFLAMA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARIRI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA BONITA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO TURVO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRETOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BASTOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA DO SUL E REGIÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOCAINA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRAGANÇA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJURU, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÂNDIDO MOTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPIVARI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARDOSO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASA BRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CATANDUVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COSMÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CESÁRIO LANGE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAVANTES, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRAVINHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DESCALVADO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIVINOLÂNDIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOBRADA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOIS CÓRREGOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADO, Recorrido(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DRACENA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ECHAPORA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ELDORADO PAULISTA,
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE EUCLIDES DA
CUNHA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
FERNANDÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
FLORIDA PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
FRANCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GARÇA,
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GASTÃO VIDIGAL,
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL
SALGADO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAÍRA,
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPIARA,
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARÁ, Recorrido(s):
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARIBA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBITINGA, Recorrido(s):
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIÚNA, Recorrido(s): SINDICATO
DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGARAPAVA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE IPUÃ, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE ITAÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE ITÁPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE ITAPUÍ, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE JABOTICABAL, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE JAÚ, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE JUNQUEIRÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE JUQUIÁ, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE LEME, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE LENÇÓIS PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE LIMEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

TRABALHADORES RURAIS DE LINS, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE MACATUBA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE MARTINÓPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE MATÃO, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE MINEIROS DO TIETÊ, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE MONTE AZUL PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO
 DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOTUCA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE NOVA EUROPA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE NOVA GRANADA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE OLÍMPIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE ORIENTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE OURINHOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE BERNARDES, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAEMBU,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALESTINA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA DO
 OESTE, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGUAÇU
 PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PATROCÍNIO PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 DE PEDERNEIRAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PEDREGULHO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PENÁPOLIS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PEREIRA BARRETO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PILAR DO SUL, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PINDAMONHANGABA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 DE PITANGUEIRAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
 PONTAL, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POPULINA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO FELIZ,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRENDABA,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRADÓPOLIS,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE ALVES,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PROMISSÃO,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUATÁ, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUINTANA, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RANCHARIA, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENTE FEIJÓ, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGISTRO, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRÃO BRANCO, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RINÓPOLIS, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO CLARO, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ROLÂNDIA, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALES DE
 OLIVEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO CARLOS,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO
 PARDO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE S. J. DA
 BARRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO
 MANUEL, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO
 PEDRO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARAPUÍ,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRANA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SETE BARRAS,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOROCABA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DAS
 PALMEIRAS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA
 CRUZ DO RIO PARDO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 DE SUMARÉ, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

TANABI, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRAÍ,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRATIBA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARITINGA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARITUBA,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TEODORO SAMPAIO,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETÊ, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPÃ, Recorrido(s): SINDICATO
 DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPI PAULISTA, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE URUPES, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE VALPARAISO, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIRADOURO, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA SAÚDE E PREVIDÊNCIA DE SÃO PAULO -
 SINSPREV, Recorrido(s): SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICOS E
 ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TELEMARKETING DE SÃO PAULO,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRAB. TELEMÁTICA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO
 PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
 FLUVIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES DA USP - SINTUSP, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTONOMOS DE BENS DO ESTADO DE SÃO
 PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRATADORES JOCKEYS E SIMILARES DO
 ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TREINADORES JÓQUEIS
 CAV. RAÇAS ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS
 TREINADORES PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s):
 SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO,
 Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FAST FOOD DE SÃO PAULO -
 SINDIFAST, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo:**
RO - 10256-90.2013.5.12.0000 da 12a. Região, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE URBANO, RODOVIÁRIO, TURISMO, FRETAMENTO E ESCOLAR DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, Advogado: Dr. Léo Bittencourt, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SETUF E OUTRO, Advogado: Dr. César Luiz Pasold Júnior, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Dr. Tereza Cristina Dunka Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, Advogado: Dr. Carlos Tadeu Nascimento Bertolin, Decisão: por unanimidade: I - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SETUF E OUTRO - conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para: 1 - excluir a aplicação da multa por descumprimento da ordem judicial aos sindicatos patronais recorrentes; declarar prejudicado o exame do recurso ordinário quanto ao tópico "Do pagamento dos dias parados", em razão do acolhimento do pedido de desistência parcial manifestado por intermédio da Petição nº 87132/2015-9, protocolizada em 10/4/2015; 3 - declarar a perda da data-base, ficando estabelecido que os efeitos da sentença normativa proferida nestes autos vigorarão a partir de 19.7.2013, data da publicação do acórdão, nos termos do art. 867, parágrafo único, "a", da CLT. Resguardadas as situações fáticas já constituídas, ao teor do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65; II - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE URBANO, RODOVIÁRIO, TURISMO, FRETAMENTO E ESCOLAR DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para conceder o fornecimento de vale-refeição a partir de 19.7.2013. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Cesar Almeida Pereira, patrono do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Florianópolis (Recorrente). **Processo: RO - 3434-13.2011.5.10.0000 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - SEAC, Advogada: Dra. Cleide dos Santos Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Geraldo Peixoto, Recorrente(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARATY, Advogado: Dr. Antônio



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Geraldo Peixoto, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS DO DISTRITO FEDERAL, Advogado: Dr. Leandro Oliveira Alves, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO, Advogado: Dr. Délzio João de Oliveira Júnior, Decisão: por maioria: I - conhecer do recurso ordinário do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal - SEAC e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a ilegitimidade ativa "ad causam" do recorrente e determinar o retorno dos autos ao TRT da 10ª Região, a fim de que prossiga no exame da ação anulatória, como entender de direito; II - declarar prejudicado o exame do recurso interposto pelo Condomínio Edifício Paraty, em face da decisão proferida no recurso ordinário do Sindicato autor. O Exmo. Sr. Ministro Maurício Godinho Delgado, que negava provimento ao recurso, ainda que por fundamentos diversos, juntará justificativa de voto vencido. Obs.: Falou pelo SEAC (Recorrente) a Dra. Cleide dos Santos Oliveira e pelo SINDICONDOMÍNIO (Recorrido) o Dr. Délzio João de Oliveira Júnior. **Processo: RO - 6067-85.2013.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ E OUTROS, Advogada: Dra. Letícia Ribeiro Crissiuma de Figueiredo, Recorrido(s): SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE CAMPINAS, Advogado: Dr. Ryan Carlos Baggio Guersoni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento em relação à Empresa Companhia Paulista de Força e Luz, para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, em virtude da ausência do comum acordo para ajuizamento do Dissídio Coletivo e de inobservância à diretriz da Orientação Jurisprudencial n.º 8 da SDC, nos termos do art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil e, no que tange às demais Suscitadas-recorrentes, extinguir, de ofício, o processo, sem resolução de mérito, com base na Orientação Jurisprudencial n.º 8 da SDC e do art. 267, VI, do CPC, ficando ressalvadas, em quaisquer dos casos, as situações fáticas já constituídas, nos termos do art. 6.º, § 3.º, da Lei n.º 4.725/65. Custas pelo Suscitante. Obs.: Presente à Sessão a Dra. Juliana Nunes patrona dos Recorrentes. **Processo: RO - 6949-44.2012.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferreira, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogada: Dra. Renata Alves Pereira Wosny, Recorrido(s): SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Rodrigo Haiek Dal Secco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito: a) dar-lhe provimento para excluir da sentença normativa a Cláusula 20, referente ao fornecimento do tíquete-refeição; b) dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 18, para reduzir a 5,40% o percentual de reajuste dos salários, mantendo os demais termos da norma, tal como deferida pelo Regional; e c) negar provimento ao recurso quanto à Cláusula 4^a, relativa à requisição de vigias portuários. Obs.: Presentes à Sessão o Dr. Marcelo Kanitz, patrono do Recorrente, e o Dr. Mario Teixeira, patrono do Recorrido. **Processo: RO - 9254-44.2012.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Carlos Francisco Comerlato, Advogada: Dra. Fernanda Ferreira Kramer, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Eva da Graça Rodrigues, Advogado: Dr. Oscar José Plentz Neto, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, por ausência de comum acordo, nos termos dos arts. 114, § 2º, da CF e 267, IV, do CPC, ressalvadas, contudo, as situações fáticas já constituídas, a teor do que dispõe o art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65. Inverte-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais. Obs.: Falou pelo Recorrido o Dr. Oscar José Plentz Neto. **Processo: RO - 9252-74.2012.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METAL-MECÂNICAS E ELETRO-ELETRÔNICAS DE CANOAS E NOVA SANTA RITA - SIMECAN, Advogado: Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima, Advogado: Dr. Márcio Rodrigues Welter, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Luís Fernando Schmitz, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Oscar José Plentz Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe provimento



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

para, acolhendo a preliminar de falta de comum acordo para o ajuizamento do dissídio coletivo, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, resguardadas, entretanto, as situações já estabelecidas, ao teor do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65. Custas revertidas. Obs.: Falou pelo Recorrido o Dr. Oscar José Plentz Neto.

Processo: RO - 20-07.2014.5.17.0000 da 17a. Região, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): CONSÓRCIO CR ALMEIDA - EMPA E OUTROS, Advogado: Dr. Stephan Eduard Schneebeli, Recorrido(s): SINTRACONST - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM, ESTRADA, PONTE, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM, Advogado: Dr. Hernane Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de fixar o valor da multa por descumprimento de decisão judicial em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), relativo aos dois dias de inadimplência, mantendo-se, no mais, a condenação solidária entre a entidade sindical profissional e os membros de sua Diretoria, bem como a destinação da importância ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, tudo em conformidade com o teor da liminar concedida.

Processo: RO - 48-24.2014.5.08.0000 da 8a. Região, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ, Advogado: Dr. Davi Costa Lima, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Rita Moitta Pinto da Costa, Recorrido(s): SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento.

Processo: ED-AIRO - 5992-46.2013.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Embargante: SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Tavares Dias, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Advogado: Dr. Luiz Valdomiro Godoi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

Processo: ED-RO - 1000239-20.2014.5.02.0000 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, Embargante: SINDICATO DAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE E SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Fabiana Machado Gomes Basso, Embargado(a): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E PRAIA GRANDE, Advogado: Dr. Ênio Vasques Paccillo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: RO - 19-71.2014.5.08.0000 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA, Advogado: Dr. Mauro Augusto Rios Brito, Advogado: Dr. Jorgeana Danielly Rios Brito Ribeiro, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior, Recorrido(s): EXTREMO NORTE COMERCIAL EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RO - 518-39.2014.5.05.0000 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Embargante: LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Franco Giovanni Mattedi Maziero, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DA BAHIA - SINDALIMENTAÇÃO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Oliveira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: RO - 938-36.2012.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): VIAÇÃO ITU LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Dgnane Silva, Recorrido(s): SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITU E REGIÃO, Advogado: Dr. Gilberto Ribeiro Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RO - 4046-79.2012.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Mauro Pippi da Rosa, Recorrido(s): SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Juciane Cristina da Silva Goulart, Advogado: Dr. Pedro Henrique Schlichting Kraemer, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, pela ausência de comum acordo para o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ajuizamento do dissídio coletivo, nos termos dos arts. 267, IV, do CPC e 114, § 2º, da CF, ficando ressalvadas, contudo, as situações fáticas já constituídas, a teor do que dispõe o art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/1965. Invertido o ônus da sucumbência em relação às custas processuais.

Processo: RO - 5779-40.2013.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE MARÍLIA E REGIÃO - STIAM, Advogado: Dr. Rodolfo Sferri Meneghello, Recorrente(s): DORI ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio de Macedo Marçal, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I) conhecer do recurso ordinário interposto por Dori Alimentos Ltda. e, no mérito: a) negar-lhe provimento quanto à arguição de "preclusão temporal para juntada de documentos" e quanto às questões da abusividade da greve e da estabilidade concedida aos trabalhadores grevistas; e b) dar provimento ao recurso quanto à questão do pagamento dos dias parados, para isentar a empresa suscitante do pagamento, aos grevistas, de todos os dias em que não houve a prestação de serviços, em razão da greve; II) julgar prejudicado o exame do recurso ordinário interposto por Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Alimentícias e Afins de Marília e Região - STIAM, em face da decisão proferida no julgamento do recurso ordinário interposto pela suscitante, Dori Alimentos Ltda., no que se refere à questão do desconto dos dias parados. **Processo: RO - 10422-31.2013.5.01.0000 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Jair Giangiulio Júnior, Recorrente(s): COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, Advogado: Dr. Leonardo Quintão Fernandes, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: a) conhecer do recurso ordinário da suscitada, Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e, no mérito, dar-lhe provimento para extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 267, IV, do CPC e 114, § 2º, da CF, pela ausência de comum acordo no ajuizamento do dissídio coletivo; e b) julgar prejudicado o exame do recurso ordinário do suscitante, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários no Estado do Rio de Janeiro - SIMERJ, em face da decisão proferida no recurso ordinário da suscitada. Ressalvam-se, contudo, as situações fáticas já constituídas, a teor do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65. Invertido o ônus da sucumbência em relação às custas processuais. **Processo: RO - 10557-86.2013.5.03.0000 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): ECEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. André Luís Miranda, Recorrido(s): SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETRO, Advogado: Dr. Henrique Tanure Moreira, Recorrido(s): EDMIRSON MARTINS FERREIRA, Advogado: Dr. Alexandre Werneck Santos, Recorrido(s): EDUARDO BRAGA MELO, Advogado: Dr. Alexandre Werneck Santos, Recorrido(s): APARECIDO DOS SANTOS VIEIRA, Advogado: Dr. Alexandre Werneck Santos, Recorrido(s): MARQUES ALVIM ARAÚJO DE ANDRADE, Advogado: Dr. Alexandre Werneck Santos, Recorrido(s): ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Bruno Sérgio Queiroz Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RO - 20445-52.2013.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IJUÍ, Advogado: Dr. Luís Henrique Braga Soares, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE SANTA ROSA, Advogado: Dr. Eliseu Holz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RO - 38900-73.2011.5.17.0000 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Embargante: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogada: Dra. Ana Paula Corrêa da Silveira Gomes, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Palinkas Neves, Embargado(a): BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Dr. Luiz Fabiano de Oliveira Padilha Rosa, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES, ESCOLTA ARMADA, RONDA MOTORIZADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIA SATÉLITE, AGENTES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM GERAL, DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Guilherme Machado Costa, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

17ª REGIÃO, Procurador: Dr. Levi Scatolin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: RO - 1000980-60.2014.5.02.0000 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Dora Maria da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP, Advogado: Dr. Geraldo Urbaneca Ozorio, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Léia Roberta Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, pela ausência de comum acordo para o ajuizamento do dissídio coletivo, nos termos dos arts. 267, IV, do CPC e 114, § 2º, da CF, ficando ressalvadas, contudo, as situações fáticas já constituídas, a teor do que dispõe o art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/1965. Invertido o ônus da sucumbência em relação às custas processuais. **Processo: RO - 3743-22.2012.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Fernando Eizo Ono, Recorrente(s): COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFICO, Advogado: Dr. Marcelo Franco Leite, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Kátia Cristina da Nóbrega, Recorrente(s): SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Recorrente(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A., Advogado: Dr. Thiago Augusto Veiga Rodrigues, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP, Advogado: Dr. Geraldo Urbaneca Ozorio, Recorrente(s): CAMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Luiz de Oliveira Netto, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINICESP, Advogado: Dr. César Augusto Del Sasso, Recorrente(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogada: Dra. Valéria de Almeida Hucke, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO, Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Recorrente(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO - SETCESP, Advogado: Dr. Narciso Figueirôa Júnior, Recorrente(s): SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, ACRE, AMAZONAS, PARÁ, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA, Advogado: Dr. André Matucita, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Regina Célia Lourenço Blaz, Recorrente(s): SINDICATO PAULISTA DAS EMPRESAS DE TELEMARKETING, MARKETING DIRETO E CONEXOS - SINTELMARK, Advogada: Dra. Cristina Tosi Inoue, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Renato Vicente Romano Filho, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA SANITÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICERÂMICA, Advogado: Dr. Cassius Marcellus Zomignani, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA - SINAENCO, Advogado: Dr. Marco Antônio Oliva, Recorrente(s): FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Breno Gilberto Bonuti Bizzi, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVICOS DE INFORMATICA DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Cláudia Maria de C. C. Nagao, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Sérgio Sznifer, Recorrente(s): DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., Advogado: Dr. Eder Vinícius Penido, Recorrente(s): COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP, Advogado: Dr. Maurício Eduardo Rocha, Recorrente(s): JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Rodrigo Berti de Melo Silva, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Felipe Augusto Villarinho, Recorrente(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEAC, Advogada: Dra. Andréa Gaspar de Lima, Recorrente(s): SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL/SP, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Valia, Recorrente(s): SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Marco Aurélio Onuki, Recorrente(s): FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Marco Aurélio Vizioli, Recorrente(s): CONCESSIONARIA DO TERMINAL RODOVIARIO DE CAMPINAS S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Sandro Tavares de Vasconcelos, Recorrente(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. André do Amaral Van Tol, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Valdemir Silva Guimarães, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, Recorrente(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS - FETRASUL, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E ELETRÔNICAS DA BAIXADA SANTISTA, Recorrente(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Recorrente(s): SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrente(s): SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES, Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA SAC. EM GERAL, Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO ETC. DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACAD. VIDRO PLANO, CRISTAL, Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SINCOMAVI, Recorrente(s): SINDICATO DO COM. VAR. MATER. ELÉTRICO, ELETROD., Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO FEMININO E INFANTO JUVENIL DE SÃO PAULO - SINDIVEST,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA CARV. VEG. LENHA,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA PEC. ACESS. P/ VEIC.,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMO EM GERAL,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL, BEB.,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E PELES DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO CONS. CIVIL PEQ. ESTR. SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA,
 Recorrente(s): SINDICATO DE HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES DE CAMPINAS,
 Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA DE CARGAS E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA,
 Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE DISTR. CINEMAT. DE SÃO PAULO,
 Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO DE SÃO PAULO - SINDIMOV,
 Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS SEGURADORAS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO,
 Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDINSTALAÇÃO,
 Recorrente(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS, Recorrente(s): SINDICATO EMP. TRANSP. COML. CARG. LITORAL, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE ARARAQUARA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CAMPINAS, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA - SINETRAP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E CARGAS DE RIBEIRÃO PRETO - SINDETRANS, Recorrente(s): SINDICATOS EMP. TRANSP. COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS, Recorrente(s): SINDICATO EMPR. TRANSP. PASSAG. FRET. TURISMO, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS ENTIDADES ABERTAS PREV. PRIV. DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO ENTIDADE CULTURAIS E RECREAT. ASSISTE., Recorrente(s): SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO COMERCIAL, Recorrente(s): SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE SÃO PAULO - SINHORES, Recorrente(s): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA E EQ. ODONT. MED. HOSP. LAB. DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIACESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE BAURU E REGIÃO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIBOR, Recorrente(s): SINDICATO DAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAMFESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAPAPECO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO E HOSPITALARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDÓLEO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BAL. PES. MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBEVIDROS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE JAÚ, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E DE DOCES CO., Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAMISAS PARA HOMEM E ROUPAS BRANCAS DE SÃO PAULO - SINDICAMISAS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA, DA LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDILOUÇA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIA DE APIAÍ, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LEME, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA GERTRUDES, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CORDOALHA E ESTOPA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CORTINADOS E ESTOFADOS DE SÃO PAULO, Recorrente(s):



Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho
 Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SOROCABA E REGIÃO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIFUMO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE JUNDIAÍ, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPELHOS POL. LAP. VIDROS, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIESCOMET, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXPLOSIVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS DESC. ALG. DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO EXTRAÇÃO DE PEDREIRAS DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL; DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO; DE LINHAS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE NÃO-TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDITÊXTIL/SP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO NO ESTADO DE SÃO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNILARIA E MÓVEIS DE METAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIFUMESP, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAMPINAS - SIGC, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIGRAF, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIBRINQUEDOS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, BIJUTERIA E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIJÓIAS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDILUX, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MALHARIA E MEIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMMESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTO ANDRÉ, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSA ALIMENTÍCIA E BISCOITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATÉRIA PRIMA PARA INSETICIDAS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MAT. SEG. PROT. DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS E DE ESCOVAS E PINCÉIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

INDÚSTRIA DE OLARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIPATESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA NO ESTADO SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PINTURAS, GESSOS E DECORAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, CHOCOLARES, BALAS E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICAB, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DOS PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDISUPER, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E DA PETROQUÍMICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIG. AQUEC. TRAT., Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RELOJOARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIREPA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA S. C.T. M. C. L. A. C. C. F. MAD. ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIMAD, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SITIVESP, Recorrente(s): SINDICATO VEST. PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS E OCOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, Recorrente(s): SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, Recorrente(s): SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL EMP IMP SOL TERM TRAT CO, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA - SINDIFORJA, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE RERREFINO DE ÓLEOS MINERAIS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ROLHAS METÁLICAS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA TREFILAÇÃO LAMI., Recorrente(s): SINDICATO SOC. CRÉDITO FINANC. INVEST., Recorrente(s): SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVOURA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): LIQUIGÁS AGIP DO BRASIL S.A., Recorrente(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., Recorrente(s): COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

EXTRAÇÃO DE AREIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAREIA, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO E VESTUÁRIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Recorrente(s): SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA ÓPTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DOS CONFECCIONISTAS DA BAIXADA SANTISTA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONF. CAMPINAS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA E OLEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO DE PORTO FERREIRA, Recorrente(s): SINDICATO VEST. CONF. DE R. OF. COST. G. JUNDI, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E ACESS. DA REG. NOROESTE DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO MASCULINO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIROUPAS, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE LIMEIRA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO DE MIRASSOL, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CHAPAS DE F. AG. M. DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA E BRITADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIACESP, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE FERROLIGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINIFESP, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CERÂMICA DE LOUÇA DE PÓ, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, Recorrente(s): SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

REGIÃO - SINDHOSFIL, Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉDICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCAMESP, Recorrente(s): FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA - SIMESPI, Recorrente(s): EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S A, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA C. C. P. DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETCESP, Recorrente(s): SINDICATO EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE PORTO FERREIRA E REGIÃO, Recorrente(s): SINDICATO EMP. TRANSP. CARGA DE PRESIDENTE PRUDENTE, Recorrente(s): SINDICATO EMP. TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Recorrente(s): SINDICATO EMP. TRANS. CARGA DE SOROCABA, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE, Recorrente(s): SINDICATO EMP. TRANSPORTES DE CARGAS DO ABC, Recorrente(s): SINDICATO EMP. TRANS. CARGA ARAÇATUBA E REGIÃO, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BAURU - SINDIBRU, Recorrente(s): SINDICATO INTER. DO COM. ATAC. DESOL., Recorrente(s): FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS, Recorrente(s): SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE E SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO EMPR. PROC. DADOS E SERV. DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO - SINEATA, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICAS DO VALE DA PARAÍBA LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIRA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALCÁRIO E DERIVADOS PARA USO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICAL, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CHAPAS DE FIBRA E AGLOMERADOS DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIFIBRA, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CHAPÉUS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Recorrido(s): SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Barbosa Borges, Decisão: por unanimidade: I - RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEPRESTEM; SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEMESP; SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP; SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINICESP; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAESP; SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIFAESP; SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO - SETCESP; SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, ACRE, AMAZONAS, PARÁ, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA: 1) dar provimento aos recursos ordinários, para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, como consequência do acolhimento pela Corte Regional da preliminar, arguida em contestação, de ausência do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

pressuposto processual do comum acordo para ajuizamento do dissídio coletivo, a que se refere o art. 114, § 2º, da Constituição Federal, ressalvadas as situações fáticas já constituídas, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65; 2) julgar prejudicado o exame das demais matérias impugnadas nos recursos ordinários; II - RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELLA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, USIMINAS - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO: 1) de ofício, decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, por falta de autorização dos técnicos de segurança do trabalho, empregados das Recorrentes, reunidos em assembleia, para negociação e ajuizamento do dissídio coletivo, na forma prevista na Orientação Jurisprudencial nº 19 desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, ressalvadas as situações fáticas já constituídas, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65; 2) julgar prejudicado o exame das matérias impugnadas nos correspondentes recursos ordinários. **Processo: RO - 10064-69.2014.5.14.0000 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Fernando Eizo Ono, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESA DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ACRE, Advogado: Dr. Pedro Raposo Baueb, Recorrido(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB, Advogado: Dr. Raphael da Silva Beyruth Borges, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Água, Energia, Laticínios, Empresas de Habitação e Empresa de Processamento de Dados do Estado do Acre - Sindicato dos Urbanitários, a fim de fixar reajuste salarial à razão de 7,10% (sete vírgula dez por cento) para os empregados da COHAB/ACRE. Custas invertidas, pela Suscitada, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sobre o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) atribuído à causa na representação (art. 789, III, da CLT). **Processo: RO - 20481-02.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Fernando Eizo Ono, Recorrente(s): SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Marcelo Jorge Dias da Silva, Recorrido(s): SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE E OUTROS, Advogado: Dr.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Antônio Job Barreto, Recorrido(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINCOPEÇAS, Advogado: Dr. José Domingos de Sordi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Sindicato dos Arrumadores de Porto Alegre. **Processo: AIRO-RO - 21500-78.2011.5.23.0000 da 23a. Região**, Relator: Min. Ministro Fernando Eizo Ono, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESSAMT, Advogado: Dr. Sílvio Marinho do Nascimento, Agravado(s) e Recorrente(s): SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDESSMAT, Advogado: Dr. Sílvio Marinho do Nascimento, Advogado: Dr. Elaine Cristina Ferreira Sanches, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESSAMT, Advogado: Dr. Sílvio Marinho do Nascimento, Recorrido(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - SINPEN/MT, Advogado: Dr. Rodolfo Fernando Borges, Decisão: 1 - por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SESSAMT; 2 - por maioria, negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDESSMA, vencida a Exma. Sra. Ministra Maria de Assis Calsing. **Processo: RO - 3449-04.2011.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Vera Lúcia dos Santos Menezes, Recorrido(s): SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO, Advogada: Dra. Evelise Della Nina Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RO - 11800-46.2011.5.17.0000 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Waldir Oliveira da Costa, Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DA 17ª REGIÃO, Procurador: Dr. João Hilário Valentim, Embargado(a): ARCELORMITTAL BRASIL S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Ímero Devens Júnior, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Bruno Bornacki Salim Murta, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

Processo: RO - 20589-26.2013.5.04.0000 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BAGÉ, Advogada: Dra. Raquel Fernandez Mesquita, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS NO EXTREMO SUL, Advogado: Dr. Thiago Schabbach, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para, adequando as cláusulas coletivas ao teor do Precedente Normativo nº 119 do TST, excluir os não-filiados, e limitar o valor da cobrança da contribuição assistencial aos filiados ao correspondente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de trabalho.

Processo: ED-RO - 1000654-03.2014.5.02.0000 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: SINDICATO DAS EMPRESAS ADMINISTRATIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Hélio Stefani Gherardi, Advogada: Dra. Alessandra Santos Guinosa, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. José Fernando Osaki, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, condenando o embargante a pagar ao embargado multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, na forma do art. 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil. **Processo: RO - 96-71.2013.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES, Advogado: Dr. Sérgio Leonardo Coutinho de Ataíde,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recorrido(s): SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Advogada: Dra. Solange Luiza Bezerra de Oliveira, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE PESQUISAS, ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA E ANÁLISES DE PESQUISAS; EMPREGADOS NA ÁREA DE SAÚDE EM FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS RELIGIOSAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. CRECHES. ASILOS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS (UPA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Advogada: Dra. Mírcia Gouveia Ferreira dos Santos, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS RODOVIÁRIOS DE TURISMO, ESCOLARES, ALTERNATIVOS, HOSPITALAR E SIMILARES DO RECIFE METROPOLITANO E REGIÕES DA MATA SUL E NORTE DE PERNAMBUCO, Advogado: Dr. Laércio de Souza Ribeiro Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário a fim de reconhecer a legitimidade da Fundação Professor Martiniano Fernandes (IMIP Hospitalar) para formular as pretensões deduzidas na petição inicial, relacionadas à ineficácia do instrumento normativo em relação à própria Autora, e determinar a remessa dos autos ao Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Recife/PE, competente para processar e julgar o feito, a fim de que aprecie a demanda como entender de direito. **Processo: RO - 8760-73.2011.5.02.0000 da 2a. Região,** Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP E OUTROS, Advogado: Dr. Marco Aurélio Vizioli, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Oswaldo Waquim Ansarah, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pela Exma. Sra. Ministra Dora Maria da Costa, após o Exmo. Sr. Ministro Relator votar no sentido de conhecer do recurso ordinário interposto pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo e, no mérito: I - dar-lhe provimento para excluir as Cláusulas 07 - PREENCHIMENTO DE VAGAS, 14 - COMPLEMENTAÇÃO DO 13º



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SALÁRIO, 50 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, 64 - LICENÇA MATERNIDADE, 106 - DSS 8030 E PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, 132 - REMÉDIOS e 135 - PREVENÇÃO A LESÃO DE ESFORÇOS REPETITIVOS; II - negar-lhe provimento quanto às Cláusulas 09 - GARANTIA AO EMPREGADO EM IDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA, 12 - LICENÇA PATERNIDADE, 35 - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, 62 - GARANTIA DE EMPREGO A TODOS OS DIRETORES E CONSELHEIROS DO SINDICATO PROFISSIONAL, 69 - SUBSTITUIÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO, 77 - TRABALHADORES PORTADORES DE HIV, 96 - ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 103 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 107 - DELEGADOS SINDICAIS. REPRESENTAÇÃO NAS EMPRESAS, 110 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, 116 - RAIS - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, 119 - TERCEIRIZAÇÃO, 120 - PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, 142 - PRONTUÁRIO MÉDICO/EXAMES MÉDICOS NR-7 e 139 - MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS; III - dar-lhe parcial provimento para determinar a adequação da Cláusula 25 - VIGILÂNCIA INTERNA, com exclusão do § 1º e adaptação da redação do "caput", passando a constar os seguintes termos: Cláusula 25 - VIGILÂNCIA INTERNA - A instalação de câmeras de vigilância para os fins de segurança poderá tão somente ser feita naqueles locais onde há o armazenamento de bens produzidos ou material para industrialização, locais de produção ou ainda no acesso para fora das dependências do parque industrial. Parágrafo único - Não poderão ser instaladas câmeras de vigilância nos refeitórios, vestiários, banheiros e outras dependências onde prevalecer a privacidade individual do trabalhador; IV - dar-lhe parcial provimento para adequar a redação da Cláusula 46 - ATRASO NO PAGAMENTO ao Precedente Normativo nº 72 da SDC; V - dar-lhe parcial provimento para conferir à Cláusula 48 - ADMITIDOS APÓS DATA BASE a seguinte redação: Cláusula 48 - ADMITIDOS APÓS A DATA - BASE - Fica assegurado o reajuste salarial contido na presente norma coletiva, de forma proporcional, aos trabalhadores admitidos após a data-base, respeitando-se o limite dos salários dos empregados mais antigos na função; VI - dar-lhe parcial provimento para excluir o último parágrafo da Cláusula 56 - ASSÉDIO E/OU CONSTRANGIMENTO MORAL, que obriga o empregador a requalificar o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

empregado que foi vítima de acidente de trabalho e que foi considerado incapaz de exercer a função que vinha exercendo anteriormente, mantendo-se os demais termos da cláusula; VII - dar-lhe parcial provimento para adaptar a redação da Cláusula 114 - SINDICALIZAÇÃO ao teor do Precedente Normativo nº 91 da SDC. **Processo: ED-RO - 8946-08.2012.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Embargante: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Rodrigo de Souza Vianna, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, Embargado(a): SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS OU TRANSMISSORAS OU DISTRIBUIDORAS OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO R G S E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO, Advogado: Dr. Paulo César Azambuja de Lima, Embargado(a): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIERGS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RO - 46800-39.2013.5.17.0000 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Procurador: Dr. Levi Scatolin, Embargado(a): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDESP, Advogado: Dr. Luiz Antônio Lourenço Rodrigues, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Eluiz Carlos de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: RO - 139-67.2013.5.11.0000 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS, Advogado: Dr. Fernando Borges de Moraes, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MANAUS, Advogado: Dr. Francisco Jorge Ribeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para dar-lhe provimento, a fim de reformar a decisão da Corte regional, que extinguiu o feito, sem resolução do mérito e, com base no art. 515, § 3º, do CPC, prosseguir na análise do dissídio



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

coletivo de greve, para declarar a não abusividade da greve. **Processo: ED-ED-RO - 225-22.2013.5.08.0000 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIVIAP, Advogado: Dr. Raphael Lima Pinheiro, Embargado(a): SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ, Advogado: Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo, Embargado(a): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Embargado(a): BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Embargado(a): ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Embargado(a): A. G. DE ALBUQUERQUE - AMAPÁ VIP, Embargado(a): PONTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Embargado(a): SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Embargado(a): L. M. S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Embargado(a): QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - ME, Embargado(a): VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Embargado(a): ÁGILI SEGURANÇA LTDA., Embargado(a): MACAPÁ SEGURANÇA LTDA. - ME, Embargado(a): PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: RO - 2683-57.2012.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Lindomar dos Santos, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAGÉ, Advogado: Dr. Jorge Luiz Dias Fara, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Vitor Hugo Pancinha Tricerri, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Jorge Wojczech Tyska, Recorrido(s): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA E CERÂMICA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Guilherme Guimarães, Recorrido(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

EXTRAÇÃO DE MÁRMORES, CAL, CALCÁRIO E PEDREIRAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe provimento para, acolhendo a preliminar de falta de comum acordo para o ajuizamento do dissídio coletivo, julgar extinto o processo, em relação à recorrente, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, resguardadas, entretanto, as situações já estabelecidas, ao teor do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65. Custas revertidas.

Processo: ED-RO - 6513-88.2013.5.15.0000 da 15a. Região, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogado: Dr. Edison Silveira Rocha, Embargado(a): FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RO - 6526-87.2013.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Ribeiro de Arruda, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogado: Dr. Edison Silveira Rocha, Embargado(a): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: RO - 3500-27.2013.5.17.0000 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Procurador: Dr. Levi Scatolin, Recorrido(s): VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S.A., Advogado: Dr. John Aluísio Uliana, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Decisão: por maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Maurício Godinho Delgado. **Processo: RO - 4600-17.2013.5.17.0000 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Procurador: Dr. Levi Scatolin, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, Advogado: Dr. Marcos Alexandre Alves Dias, Recorrido(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho e, no mérito, negar-lhe provimento, com ressalva parcial de entendimento do Exmo. Sr, Ministro Relator, que reformulou o seu voto. **Processo: RO - 6100-34.2012.5.07.0000 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS, Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINTRO, Advogado: Dr. Luís Cláudio Silva Santos, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao recurso ordinário para reconhecer o interesse de agir da empresa Suscitante quanto à análise da questão da abusividade da greve e afastar a extinção do feito, sem resolução do mérito, determinada na origem; II - dar provimento ao recurso ordinário para examinar, com escopo no art. 515, § 3º, do CPC, a legalidade do movimento paredista; e III - julgar improcedente o pedido de reconhecimento da abusividade do movimento paredista deflagrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO. **Processo: RO - 5934-02.2012.5.07.0000 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS, Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ - SINTRO, Advogado: Dr. Daniele Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: RO - 5815-41.2012.5.07.0000 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS, Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ - SINTRO/CE, Advogado: Dr. Carlos Eudenes Gomes da Frota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. Esgotada a pauta do dia e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, agradecendo a proteção de Deus e a participação de todos, declarou



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, e por mim subscrita. Brasília, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



GILSE BATISTA SARAIVA
Secretária-Geral Judiciária